



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

Memorando Circular nº 01/2017 – PROSEL 2018

Eunápolis/BA, 28 de junho de 2017.

**De:** Coordenação do Processo Seletivo

**Para:** Discentes dos cursos subsequentes e superiores do IFBA-Eunápolis

**Assunto: Seleção de alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos subsequentes e superiores do IFBA-Eunápolis para atuar nas atividades de divulgação do Processo Seletivo 2018**

Este Memorando Circular visa selecionar alunos regularmente matriculados nos cursos subsequentes e superiores do IFBA que tenham interesse em atuar nas atividades de divulgação do Processo Seletivo 2018.

As atividades de divulgação à que referem-se este Memorando Circular nº 01/2017 estão sob a Coordenação do Processo Seletivo 2018.

### **Da Inscrição**

A inscrição dar-se-á mediante o preenchimento da ficha de inscrição presente no ANEXO I deste Edital.

O candidato deverá preencher todos os dados, salvar a ficha de inscrição em formato de PDF e enviar para o e-mail [prosel.eun@ifba.edu.br](mailto:prosel.eun@ifba.edu.br) no período de 28 de junho a 05 de julho de 2017.

As informações fornecidas na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispendo o PROSEL do direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, uma vez que as informações prestadas na ficha de inscrição deverão ser devidamente comprovadas, caso o candidato venha a ser convocado.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital e a tácita aceitação dessas normas e condições, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### **Dos pré-requisitos para participação**

1. Estar regularmente matriculado em qualquer curso de nível técnico subsequente ou superior do Instituto Federal da Bahia – Eunápolis;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

2. Idade mínima: 18 anos;
3. Possuir conta-corrente em qualquer banco, necessariamente, em seu nome;
4. Fornecer o número do PIS/PASEP;
5. Ter disponibilidade para reuniões presenciais no campus, ações de panfletagem e colagem de cartazes em diversas escolas de Eunápolis, independente do roteiro apresentado pela coordenação, no período de 10 de julho a 24 de agosto de 2017.

### **Da Seleção**

A seleção ocorrerá através da análise do histórico escolar do aluno referente ao último módulo/semestre letivo cursado, calculando o coeficiente de rendimento (Score).

A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de rendimento. Havendo empate de candidatos com o mesmo Score, o desempate se dará em favor daquele que tiver maior idade (o candidato mais velho).

### **Das Atividades**

As atividades a serem desempenhadas pelos discentes divulgadores objetivam apresentar o IFBA e seu Processo Seletivo aos estudantes que tenham concluído ou estejam em vias de concluir o ensino fundamental e/ou o ensino médio, por meio das seguintes ações:

- Panfletagem em Escolas Públicas de Eunápolis;
- Colagem de cartazes nos murais das Escolas Públicas de Eunápolis;
- Participação nas palestras de apresentação do Prosel, auxiliando a entrega de materiais de divulgação do Prosel;
- Organização do material gráfico para distribuição.

O desenvolvimento das atividades requer dos candidatos assiduidade, pontualidade, participação e observância às orientações recebidas da Coordenação do Processo de Divulgação do Processo Seletivo 2018 do IFBA.

### **Das vagas**

Serão ofertadas **8 (oito) vagas** para alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos subsequentes e superiores do IFBA.

### **Da remuneração**

O valor da remuneração é equivalente a **R\$ 198,00** (cento e noventa e oito reais).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

### **Do Período de Vigência**

O período de vigência da atividade será de 46 (quarenta e seis) dias corridos, considerando o cronograma abaixo de atividades.

### **Do Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Publicação do Memorando Circular	28/06/2017
Período de Inscrição	28/06 a 05/07/2017
Resultado	06/07/2017
Realização das Atividades	10/07 a 24/08/2017

### **Dos Compromissos e Obrigações**

- a) Comunicar a Coordenação do Prosel 2018 do campus Eunápolis eventual impedimento ou conflito de interesses;
- b) Cumprir rigorosamente com todas as etapas e prazos das atividades que lhes são designadas, sendo vedado o cometimento a terceiros de qualquer atividade objeto desta seleção;
- c) Entrar em contato com a Coordenação do Prosel 2018 do campus Eunápolis em caso de quaisquer dificuldades encontradas no decorrer da realização dos serviços;
- d) Atuar com responsabilidade, pontualidade, assiduidade, idoneidade e comprometimento;
- e) Manter atualizados seus dados pessoais junto ao Prosel.

### **Da Exclusão**

O discente divulgador será excluído das atividades em caso de descumprimento dos compromissos e obrigações previstos neste edital.

A exclusão do discente divulgador nas atividades implicará no não recebimento da bolsa-auxílio, assim como a devolução do valor recebido.

### **Da Coordenação**

Os discentes serão coordenados pela equipe de Coordenação do Prosel 2018 do campus Eunápolis.

São atribuições da coordenação:

- a) Orientar as equipes de discentes para realização das atividades;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

- b) Tornar disponível todas as informações técnicas necessárias à realização das atividades;
- c) Acompanhar e fiscalizar todo o processo de divulgação do Prosel 2018.

### **Informações Complementares**

Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Seleção de Estudantes pelo e-mail , por meio do telefone (73) 3281-2266, ou comparecer ao IFBA no seguinte endereço: Av. David Jonas Fadini, s/n – Rosa Neto/ Eunápolis – BA.

Atenciosamente,

Maria Catarina Mendonça da Mota  
Coordenadora do Prosel 2018 – campus Eunápolis  
SIAPE 1836383

Dany Ana Santos Cavalcanti  
Assistente de Coordenação do Prosel 2018 – campus Eunápolis  
SIAPE 2178152

Igor Schmidke Ribeiro  
Assistente de Coordenação do Prosel 2018 – campus Eunápolis  
SIAPE 2786173



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

## ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO:	
RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
CURSO:	CAMPUS:
E-MAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO:	
NOME DO BANCO:	PIS/PASEP:
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
MÓDULO/SEMESTRE QUE ESTÁ CURSANDO (COLOQUE O MÓDULO/SEMESTRE DO SEU ÚLTIMO COMPROVANTE DE MATRÍCULA):	

1. É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS
2. PREENCHA, CONFIRA SUAS INFORMAÇÕES E SALVE APENAS ESTA PÁGINA EM PDF
3. ENVIE O ARQUIVO PARA [prosel.eun@ifba.edu.br](mailto:prosel.eun@ifba.edu.br) ASSUNTO “SELEÇÃO DISCENTES”
4. CASO NÃO RECEBA A CONFIRMAÇÃO POR E-MAIL EM ATÉ 02 DIAS ÚTEIS, ENTRE EM CONTATO COM O PROSEL EUNÁPOLIS.